

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 146/2017

05 de junho de 2017

Dispõe sobre a autorização de evento festivo e dá outras providências.


O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de festa junina na escola municipal João Teixeira Marabolim pelos Servidores do Município.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e registre-se.

Bom Sucesso/PR, 05 de junho de 2017.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal